

Aos Trabalhadores e Trabalhadoras das Distribuidoras de Combustíveis – CCT 2023 SINDIMINAS

Boletim Informativo – B.I. 11/2023 – 29 de março de 2023

Comunicamos aos nossos representados que os trabalhadores e trabalhadoras reunidos em Assembleia Geral Extraordinária Híbrida, realizada na sede do sindicato e pelo ZOOM Meetings em 28/03, às 18h, deliberaram pela APROVAÇÃO da contraproposta patronal para a celebração da CCT 2023 do SINDIMINAS (SINDICATO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS), com vigência de 01.01.23 a 31.12.2023.

Segue resumo da contraproposta aprovada:

1. **Reajuste Salarial:**
 - a. 5,93% (cinco vírgula noventa e três cento), sobre os salários até R\$7.106,47 em 31.12.2022;
 - b. R\$300,00 para salários acima de R\$7.106,47 e até R\$11.439,25;
2. **Pisos salariais reajustados em 5,93% (cinco vírgula noventa e três cento), sendo os novos valores conforme a cláusula 3ª:**
 - a. R\$1.824,83 (mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos);
 - b. R\$2.292,10 (dois mil , duzentos e noventa e dois reais e dez centavos);
 - c. R\$2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais);
3. **Abono Salarial – R\$ 3.477,68 (Três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) aos empregados admitidos até 31.12.22 e com contrato de trabalho vigente nessa mesma data, que percebem remuneração até R\$6.942,37;**
4. **Os demais benefícios expressos em valor na CCT, serão corrigidos em 5,93%**
 - a. Vale refeição – R\$44,58 por dia útil
 - b. Vale alimentação – R\$522,29 (para quem recebe até R\$5.947,25).
 - c. Auxílio Creche – R\$527,48 e Auxílio Acompanhante – R\$ 263,74.
 - d. Salário Família – R\$38,11 (para filhos menores de 14 anos ou maiores inválidos).
 - e. Auxílio Filho Excepcional – R\$1237,27.
 - f. Auxílio Funeral – 4.183,26.
5. **Manutenção das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho atual para o período de 01.01.2023 à 31.12.2023**
6. **Diferenças sobre salários e benefícios: as diferenças retroativas a 01.01.2023 serão quitadas até o último dia do prazo legal para pagamento das folhas de pessoal de março e abril/2023.**

As negociações iniciaram com o envio da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores em outubro de 2022, com 03 rodadas de negociação, em 17/01, 10/02 e 23/03/23, com contraproposta inicial rebaixada, sem abono e com retirada de direitos conquistados. Com o



avanço das negociações e muita luta sindical chegamos a uma contraproposta de reajuste com repasse integral da inflação do período (INPC) sobre salários, abono Salarial e benefícios.

Informamos, ainda, que na mesma AGE foi aprovada pelos trabalhadores a contribuição assistencial em favor do sindicato.

Acompanhem através das nossas mídias:

site: www.sitramicomg.org.br/#blog Facebook/ Instagram/Twitter: @sitramicomg
Whatsapp: (31) 98865-0613.

A participação do trabalhador é essencial para o sucesso das negociações coletivas. Sindicalize-se!

☞ O sindicato defende e luta pelos interesses dos trabalhadores.

Sindicalize-se clicando no link a seguir:

<https://www.sitramicomg.org.br/associe-se/>

Leonardo Luiz de Freitas
Presidente